



Projeto: “AÇÃO E CONSTRUÇÃO”



Objeto: Serviços de reforma e ampliação na quadra poliesportiva do CPS, de modo a garantir um melhor local para práticas esportivas dos usuários.

FINANCIAMENTO: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bariri.

Agosto de 2024 – Bariri/SP



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

1 DADOS CADASTRAIS

IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri		CNPJ: 46.162.673/0001-49	
ENDEREÇO: Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 241			
CEP: 17.255-070	BAIRRO: Vila Maria	FONE (14)3662-1824	FAX
SITE: www.cpsbariri.org.br www.facebook.com.br/cpsbariri		EMAIL: coordenacao.cpsbariri@gmail.com	
CONTA CORRENTE: 24.117-2	AGÊNCIA: 0198-8	BANCO: Banco do Brasil	
RESPONSÁVEL PELA OSC:			
NOME: Pedro Sebastião de Souza		CARGO: Presidente	
RG: 12.910.855-8 / SSP-SP		CPF: 039.123.498-60	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Almirante Barroso, 97 Vila Santa Teresinha – Bariri/SP			
E-MAIL: pedro@satrac.com.br		FONE: 9-9799-2700	

2 HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

O Centro de Promoção Social (CPS), foi idealizado e fundado, em 1970, por membros da sociedade que faziam parte da comunidade católica, visando à assistência a crianças e adolescentes do município. Naquele ano, uma Assembleia Geral foi realizada para tratar de assuntos relacionados à constituição de uma entidade civil com personalidade jurídica. O trabalho inicial foi realizado com crianças que exerciam a função de engraxates e com adolescentes que formavam a Polícia Mirim. Os grupos discutiam suas problemáticas e dificuldades cotidianas e procuravam uma convivência fraterna, quase que diária. Os jovens da Polícia Mirim eram encaminhados para o trabalho por meio do contato com empresas e estabelecimentos comerciais da cidade. Além das reuniões semanais realizadas, a equipe sempre se reunia para visitas domiciliares, com o objetivo de conhecer as famílias e auxiliar no enfrentamento aos problemas oriundos da realidade na qual estavam inseridos.

As atividades acompanharam as mudanças das legislações referentes às crianças e aos adolescentes e, também, à necessidade da realização de um trabalho técnico, pedagógico, rompendo com a vertente assistencialista, com uma metodologia específica, visando o desenvolvimento pessoal e social de cada adolescente e jovem participante. Foram muitas as mudanças relacionadas à estrutura física e equipe técnica. Uma quadra de



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

esportes foi construída com apoio do comércio e do município, e o primeiro funcionário administrativo foi contratado, assim como uma assistente social e uma psicóloga.

Em 2001, foram implantados os projetos “Construir”, em substituição aos engraxates, e o “Menor Aprendiz”, substituindo a Polícia Mirim. Em seguida, houve investimentos em cursos por meio de parceria com empresas, campanhas para angariar fundos, e também de recursos públicos. E cada desafio que surgia, fosse ele referente ao espaço físico, recursos financeiros ou humanos, era também um novo conhecimento que toda a equipe adquiria, sempre buscando motivação para continuar com os objetivos que tinham em comum, sendo o desenvolvimento saudável do ser humano o mais importante.

Atualmente, a área de atuação do CPS é a Assistência Social e tem por finalidade a prestação de serviços socioassistenciais a crianças, adolescentes e suas famílias, sem distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo religioso ou político.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009), a entidade executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica da Política de Assistência Social, de caráter preventivo e proativo, pautando cotidianamente suas atividades e serviços na defesa e garantia dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de seus usuários, buscando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das expressões da questão social.

Um dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (S.C.F.V.) é intitulado “**CONSTRUIR**”, atende até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes de ambos os sexos que estejam matriculados prioritariamente no 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental. O presente serviço é organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com famílias executado no CRAS e CREAS para auxiliar na prevenção da ocorrência ou agravamento de situações de vulnerabilidade e/ou risco social. Forma de intervenção social planejada que estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas na família e no território. Os conteúdos são planejados para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Aos usuários são oferecidas oficinas intergeracionais, artísticas, culturais, musicais e esportivas, tendo como objetivo o desenvolvimento de potencialidades, capacidades e o fortalecimento de vínculos comunitários, com vistas ao incentivo à prática da cidadania.

O S.C.F.V. **ARTE DE CONVIVER** destina-se a 50 adolescentes, de ambos os sexos, que estejam matriculados prioritariamente no 9º ano do Ensino Fundamental. Tem como objetivo assegurar ao adolescente o direito à convivência familiar e comunitária, ao lazer, à cultura, à dignidade e ao respeito. Sendo assim, oferece ao jovem uma pedagogia desafiadora para a aprendizagem de habilidades sociais e comunicação/expressão.

Ressalta-se a necessidade do serviço para favorecer o desenvolvimento de habilidades sociais, expressões e comunicação e habilidades esportivas de modo a favorecer nos adolescentes a reflexão sobre os problemas de sua comunidade, desenvolvendo uma cultura participativa e autônoma que favoreça o bem estar no coletivo, prevenindo assim situações de conflitos e violências pessoais e sociais, desenvolvendo condições para a construção/reconstrução de projetos de vida.

O Programa de Aprendizagem Profissional denominado “**APRENDIZ CPS**” é respaldado pela LEI DA APRENDIZAGEM Nº. 10.097/00 de 19 de dezembro de 2000, que determina que estabelecimentos de qualquer natureza tenham de 5% a 15% do quadro de funcionários composto por adolescentes e jovens (entre 14 e 24 anos incompletos), e que estes estejam inseridos em programas de aprendizagem. Tal lei também possibilita que a contratação e a formação dos adolescentes sejam feitas por [organizações sem fins lucrativos](#). Tem como proposta integrar o adolescente no Mundo do Trabalho por meio de qualificação técnico profissional-metódica, é destinado a aproximadamente 200 adolescentes (rotativamente) de ambos os sexos, com idade entre 14 e 19 anos e 11 meses, que estejam regularmente matriculados e frequentando regularmente no decorrente ano do 9º ano do ensino fundamental ao 3º do ensino médio ou curso técnico/faculdade. Neste programa é realizado um trabalho multidisciplinar, que envolve o acompanhamento social, escolar e familiar dos participantes, por considerar que estes são núcleos de extrema importância para o desenvolvimento e bom desempenho dos adolescentes no mercado de trabalho e mesmo no mercado de recursos humanos. Permite a inclusão e atuação plena do adolescente no mundo do trabalho, possibilitando a ele um contrato de aprendizagem com a duração de até 2 (dois) anos, com carga horária dividida entre aulas teóricas e práticas.

O Programa “MAIS ESTÁGIOS CPS”, tem a função de cumprir um papel social e contribuir para o desenvolvimento do estudante incentivando a frequência escolar, fato que assegura ao estudante o primeiro e decisivo passo para o desenvolvimento da carreira. É respaldado pela [LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008](#), sendo destinado para estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino superior, ensino técnico e ensino médio, para atender as necessidades de nossa cidade. O Centro de Promoção Social se compromete a ser um agente de integração entre o estudante, empresa parceira e ensino escolar.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1. Nome do Projeto: “Ação e Construção”

3.2. Público-alvo: Aproximadamente 240 crianças e adolescentes atendidos pela OSC.

3.3. Identificação do objeto da parceria: Serviços de reforma e conclusão na quadra poliesportiva do CPS, de modo a garantir um melhor local para práticas esportivas dos usuários.

4 JUSTIFICATIVA

O projeto faz-se necessário tendo em vista a conclusão das obras de melhoria na quadra Poliesportiva do Centro de Promoção Social.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, de 11 de novembro de 2009), a entidade executa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Social Básica da Política de Assistência, de caráter preventivo e proativo, pautando cotidianamente suas atividades e Serviços na defesa dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de seus usuários, buscando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Levando em consideração o direito ao esporte, previsto no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em seu artigo 4º, quando dispõe:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao esporte, ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à **convivência** familiar e **comunitária**.

Fica claro neste artigo que o acesso ao esporte e lazer deve ser fornecido pela tríade indispensável pelo cuidado e proteção dos direitos da criança: Família, Estado e Sociedade. Sendo assim, o CPS se dispõe a ser um dos eixos garantidores deste direito, por meio deste projeto **“Ação e Construção”**.

No entanto, para que o Centro de Promoção Social (CPS) possa garantir que este direito seja oferecido aos usuários dos Serviços Socioassistenciais, assim como a outros membros da comunidade interessados, é preciso que haja investimentos na estrutura de sua Quadra Poliesportiva, atualmente bastante precária. (Seguem em anexo algumas fotos para análise).

4 OBJETIVOS

4.1. Objetivo Geral:

Reformar e ampliar a quadra poliesportiva do Centro de Promoção Social (CPS), proporcionando às crianças e adolescentes que lá frequentam, acesso ao esporte, ao lazer, à convivência comunitária e ao respeito.

4.2. Objetivos Específicos:

- Oferecer práticas esportivas aos usuários do CPS;
- Ofertar atividades físicas com acompanhamento de profissionais qualificados;
- Contribuir para o desenvolvimento e a diminuição da exposição dos riscos sociais (drogas, criminalidade, gravidez na adolescência, trabalho infantil, entre outros);
- Garantir condições adequadas para as práticas esportivas de qualidade;
- Desenvolver a responsabilidade, disciplina, esforço, espírito em equipe aos usuários;
- Incentivar o esporte.

5 RESULTADOS ESPERADOS

- Práticas esportivas e desenvolvimento integral oferecidos;
- Profissionais qualificados;
- Exposição dos riscos sociais diminuídos;
- Práticas esportivas de qualidade garantidas;
- Responsabilidade, disciplina, esforço, valores morais e espírito em equipe desenvolvido;
- Esporte incentivado.

6 METODOLOGIA

O projeto para ampliação e reforma da quadra poliesportiva terá como serviços: a tubulação em pvc para captação das águas pluviais da cobertura, construção de arquibancadas e muros nas laterais, revestimentos em alvenaria, concretagem dos pisos laterais, fechamento da cobertura (Frontal e laterais), pinturas dos portões e muros, fixação dos rufos, pintura do piso da quadra e ferragem, rede de proteção e substituição da iluminação e fiação da quadra. Todos os itens com a mão de obra.

Segue abaixo, cronograma de execução pré-estabelecido:

Meta	Etapa	Especificação	Duração	
			Início	Término
01	Tubulação em PVC para captação das águas pluviais da cobertura (matérias como barras de cano pvc, cotovelos de pvc, anel de vedação, entre outros e mão de obra).	O Condutor para calha pluvial é ideal para fazer a captação de águas pluviais nos telhados com beiral. Ela capta a água da chuva e pode canalizá-la ou destiná-la ao sistema coletor de águas pluviais da instalação.	Mês 01	Mês 03
02	Construção de arquibancadas e muros nas laterais (utilização de materiais como: tijolos, areias, concreto usinado e mão de obra)	Etapa onde se constrói os muros e arquibancadas.	Mês 03	Mês 06
03	Revestimentos em alvenaria (chapisco e reboco dos muros – material e mão de obra)	Etapa de revestimento	Mês 06	Mês 09
04	Concretagem dos pisos laterais da quadra e mão de obra	Etapa onde se concreta os pisos laterais da quadra poliesportiva do CPS.	Mês 09	Mês 12
05	Fechamento da cobertura (frontal, laterais) com pintura da estrutura metálica de cobertura) e mão de obra	Etapa onde ocorre a execução do serviço, com o fechamento da cobertura frontal, lateral e fundos.	Mês 12	Mês 03
06	Pintura dos portões e muro	Etapa onde ocorre a pintura dos muros e portões da quadra.	Mês 03	Mês 06
07	Fixação dos rufos	Etapa onde se fixa os rufos nos muros da quadra para inibir infiltrações.	Mês 06	Mês 09
08	Pintura do piso da quadra e ferragem	Etapa onde ocorre a pintura tanto do chão da quadra como da ferragem.	Mês 09	Mês 12



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

09	Rede de proteção	Etapa onde instala a rede de proteção no fundo da quadra	Mês 12	Mês 12
10	Substituição da Iluminação	Etapa onde substituiu todas as luzes e fiação da quadra por led.	Mês 12	Mês 12

Vale ressaltar que o projeto poderá ser flexível, pois durante a execução do mesmo serão realizadas sistematicamente ações de monitoramento e avaliação.

7 PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A fonte de financiamento buscada pelo Centro de Promoção Social para a concretização desses serviços são os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Segue uma planilha abaixo detalhando o plano de aplicação e cronograma de desembolso.

7.1. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total	OSC	CONCEDENTE
Código	Especificação			
1.0	Tubulação em PVC para captação das águas pluviais da cobertura (matérias como barras de cano pvc, cotovelos de pvc, anel de vedação, entre outros e mão de obra).	R\$ 12.418,76	R\$ 0,00	R\$ 12.418,76
2.0	Construção de arquibancadas (utilização de materiais como: tijolos, areias, concreto usinado e mão de obra)	R\$ 33.900,00	R\$ 0,00	R\$ 33.900,00
3.0	Revestimentos em alvenaria (chapisco e reboco dos muros – material e mão de obra)	R\$ 10.750,00	R\$ 0,00	R\$ 10.750,00



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

4.0	Concretagem dos pisos laterais da quadra e mão de obra	R\$ 48.585,00	R\$ 0,00	R\$ 48.585,00
5.0	Fechamento da cobertura (frontal, laterais) com pintura da estrutura metálica de cobertura) e mão de obra	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	R\$ 58.000,00
6.0	Pintura dos portões e muro	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
7.0	Fixação dos rufos	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00	R\$ 8.200,00
8.0	Pintura do piso da quadra e ferragem	R\$ 51.860,00	R\$ 0,00	R\$ 51.860,00
9.0	Rede de proteção	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
10.0	Substituição da iluminação da quadra poliesportiva	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL	R\$ 262.713,76	R\$ 0,00	R\$ 262.713,76

7.2. Desembolso

O desembolso será feito proporcionalmente ao repasse trimestral da empresa concedente, pertinente ao incentivo fiscal, no ano de 2024/2025, em torno de **R\$ 262.713,76** (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e treze reais e setenta e seis centavos). Se o valor apurado e repassado ao longo dos 24 meses for superior ao total previsto de **R\$ 262.713,76**, far-se-á Termo de Aditamento no valor correspondente.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO

Depois de aprovado e subsidiado, o projeto escrito terá duração de 24 (vinte e quatro) meses de execução contínua.

9 BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS

Os beneficiários diretos do projeto serão os participantes dos Serviços "Construir", "Arte de Conviver" e "Aprendiz", que totalizam aproximadamente 300 crianças e adolescentes por ano, que poderão utilizar a quadra para a prática de esportes e atividades lúdicas e



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

recreativas como dinâmicas e festas. Indiretamente, serão beneficiados todos os funcionários envolvidos, os educadores sociais, e até mesmo as famílias dos participantes, que poderão participar também de tais experiências e eventos esportivos e lúdicos.

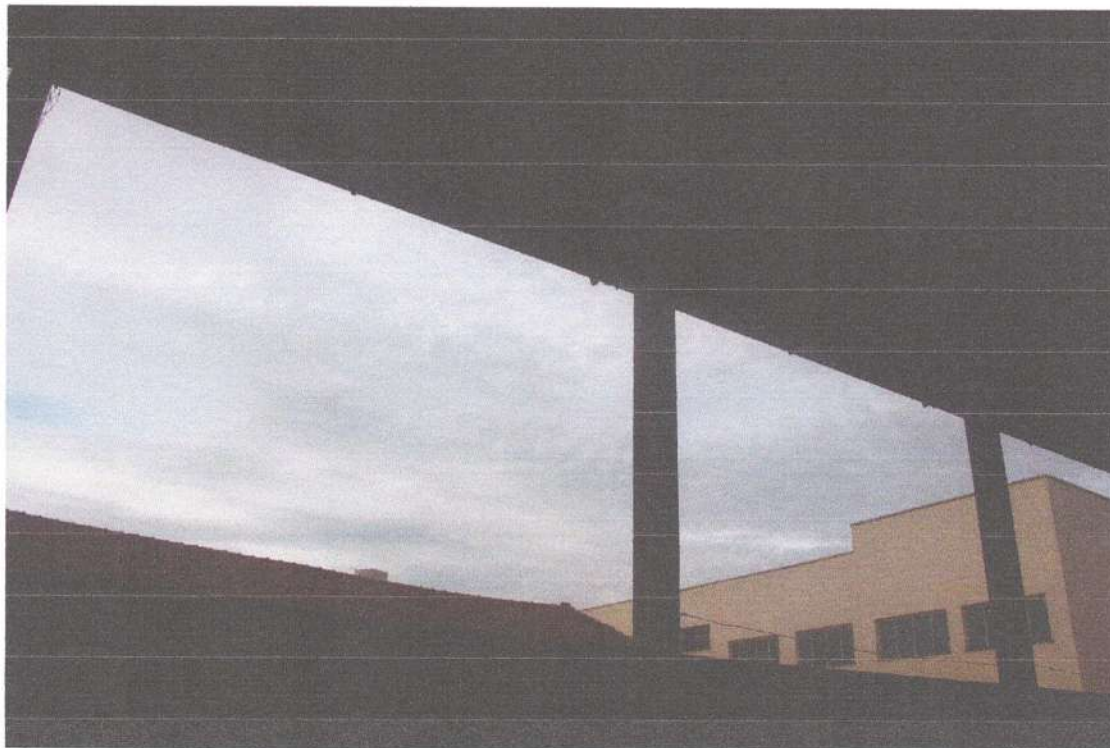
Bariri, 12 de agosto de 2024.

Ana Laura Fanton Bastazini de Santis
Coordenadora Geral

Pedro Sebastião de Souza
Presidente

ANEXOS:











Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

